

PROCESSO Nº 050 / 2019

**ARQUIVO**  
**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 034/ 2019

Data do Protocolo: 31/01/2019	Regime de tramitação: <b><u>URGENTE</u></b>	Prazo para apreciação: 04/03/2019
----------------------------------	--	--------------------------------------

**Assunto:**

Altera a Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018 (Prorroga o prazo para quitação da concessão onerosa de direito real de uso instituída pela Lei Municipal nº 6.639, de 18 de outubro de 2007, e dá outras providências), de forma a explicitar a possibilidade de aquisição da propriedade imóvel por parte dos concessionários.



## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 034/2019

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 9.402, de 24 de outubro de 2018 (Prorroga o prazo para quitação da concessão onerosa de direito real de uso instituída pela Lei Municipal nº 6.639, de 18 de outubro de 2007, e dá outras providências), de forma a explicitar a possibilidade de aquisição da propriedade imóvel por parte dos concessionários, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 4 de março de 2019

Protocolo: 001046, de 31 de janeiro de 2019

Araraquara, 31 de janeiro de 2019

  
Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 24236



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0029/2019

Em 30 de janeiro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que acresce dispositivos à Lei Municipal n. 9.402, de 24 de outubro de 2018, e dá outras providências.

A legislação municipal mencionada atualizou os ditames da Lei Municipal n. 6.639, de 18 de outubro de 2007, prevendo, em seu art. 3º, que “após a quitação do saldo devedor, ao final das parcelas ou antecipadamente, de acordo com a disponibilidade financeira do beneficiário, será emitido pela Coordenadoria Executiva de Habitação um ‘Termo de Quitação’, que será levado a registro no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara pelo beneficiário”.

Conquanto, nos termos do guichê n. 006.795/2019, processo n. 000.009/2019, aventou-se a necessidade de explicitar, em texto legal, a possibilidade de aquisição da propriedade imóvel por parte do concessionário, em consonância com os ditames da Lei Orgânica do Município de Araraquara. É o teor deste Projeto de Lei.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.



FLS. 004  
PROC. 050/19  
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

034 / 2019

Acresce dispositivo à Lei Municipal n. 9.402, de 24 de outubro de 2018, e dá outras providências.

**Art. 1º** O art. 3º da Lei Municipal n. 9.402, de 24 de outubro de 2018 passa a vigorar acrescido de parágrafo único:

“Art. 3º ...

Parágrafo único. O termo de quitação mencionado no *caput* deste artigo é documento suficiente para a transferência da titularidade do imóvel, do Município de Araraquara para o beneficiário, em razão da quitação do ônus financeiro fixado no art. 3º da Lei Municipal n. 6.639, de 18 de outubro de 2007.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA  
- Prefeito Municipal -



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 000  
PROC. 050/19  
C.M. *Adriano*

## DESPACHOS

Processo nº 050/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Recebido nesta data: ..... 31 JAN 2019  
Prazo para apreciação até:... 04 MAR 2019  
Araraquara, 31 de janeiro de 2019.  
*Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça*  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.  
Araraquara, 01 FEV. 2019  
*Tenente Santana*  
**VEREADOR TENENTE SANTANA**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, 05 FEV. 2019  
*Tenente Santana*  
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça, Legislação e Redação  
para elaboração da redação final.  
Araraquara, 05 FEV. 2019  
*Tenente Santana*  
Presidente



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

054

/2019

Projeto de Lei nº 34/2019

Processo nº 50/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 9.402, de 24 de outubro de 2018 (Prorroga o prazo para quitação da concessão onerosa de direito real de uso instituída pela Lei Municipal nº 6.639, de 18 de outubro de 2007, e dá outras providências), de forma a explicitar a possibilidade de aquisição da propriedade imóvel por parte dos concessionários, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, deverá manifestar-se sobre a matéria.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 FEV. 2019

  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

  
José Carlos Porsani

  
Lucas Grecco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

008  
PROC. 050/2019  
C.M. 2019

**PARECER Nº**

**028**

**/2019**

Processo nº 50/2019

Projeto de Lei nº 34/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 9.402, de 24 de outubro de 2018 (Prorroga o prazo para quitação da concessão onerosa de direito real de uso instituída pela Lei Municipal nº 6.639, de 18 de outubro de 2007, e dá outras providências), de forma a explicitar a possibilidade de aquisição da propriedade imóvel por parte dos concessionários, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 FEV. 2019

**Zé Luiz (Zé Macaco)**  
Presidente da CTFO

**Elias Chediek**

**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

FLS.	009
PROJ.	50/2019
C.M.	CS

**PARECER Nº**

**005**

**/2019**

Projeto de Lei nº 34/2019

Processo nº 50/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 9.402, de 24 de outubro de 2018 (Prorroga o prazo para quitação da concessão onerosa de direito real de uso instituída pela Lei Municipal nº 6.639, de 18 de outubro de 2007, e dá outras providências), de forma a explicitar a possibilidade de aquisição da propriedade imóvel por parte dos concessionários, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 FEV. 2019

**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

**Pastor Raimundo Bezerra**

**Toninho do Mel**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 30  
PROC. 50/2019  
C.M. Paulo

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 034/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 034/2019**

Altera a Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

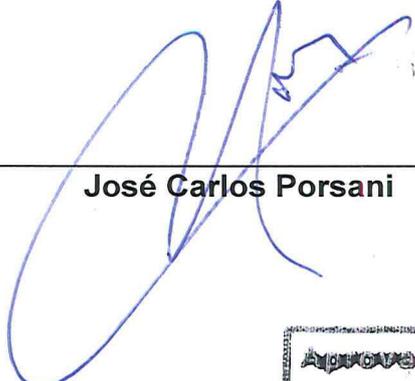
“Art. 3º .....

Parágrafo único. O termo de quitação mencionado no “caput” deste artigo é documento suficiente para a transferência da titularidade do imóvel, do Município de Araraquara para o beneficiário, em razão da quitação do ônus financeiro fixado no art. 3º da Lei nº 6.639, de 18 de outubro de 2007.” (NR)

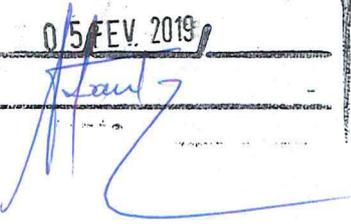
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 05 FEV. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

**Aprovado**  
Araraquara, 05 FEV. 2019  




FLS.	11
PROC.	50/2019
C.M.	Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 026/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 034/2019**

Altera a Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....

Parágrafo único. O termo de quitação mencionado no “caput” deste artigo é documento suficiente para a transferência da titularidade do imóvel, do Município de Araraquara para o beneficiário, em razão da quitação do ônus financeiro fixado no art. 3º da Lei nº 6.639, de 18 de outubro de 2007.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 12  
PROC. Dg/2019  
C.M. Cauf

Ofício nº 017/2019-DL

Araraquara, 06 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
022/2019	Compl. 022/2018	Vereadora Juliana Damus	Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas), de modo a proibir, no Município de Araraquara, a perturbação do sossego público por meio de fogos de artifício ruidosos que excedam os níveis de som permitidos.
023/2019	281/2018	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Voluntariado”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto, e dá outras providências.
024/2019	282/2018	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Praça Antonio Carlos de Paiva Lima logradouro público do Município.
025/2019	033/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.410, de 07 de novembro de 2018.
026/2019	034/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018.
027/2019	035/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
028/2019	036/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre as alterações na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual 2018-2021, e na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício Financeiro de 2019, de modo a compatibilizar totalmente as peças de planejamento e as reavaliações realizadas nos programas, atividades, projetos e operações especiais propostas para o orçamento do exercício de 2019.
029/2019	038/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa “Araraquara contra a Dengue” e dá outras providências.
030/2019	002/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 013  
Proc. 050/2019  
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 004/2019

Em 28 de fevereiro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 050/2019  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

06 MAR. 2019  
[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.466	11fev19	025/19	033/19
9.467	11fev19	026/19	034/19
9.468	11fev19	027/19	035/19
9.469	11fev19	028/19	036/19
9.470	11fev19	030/19	002/19
9.471	14fev19	038/19	045/19
9.472	14fev19	033/19	040/19
9.473	18fev19	034/19	041/19
9.474	18fev19	035/19	042/19
9.475	18fev19	036/19	043/19
9.476	18fev19	037/19	044/19
9.477	19fev19	023/19	281/18
9.478	19fev19	024/19	282/18
9.479	20fev19	040/19	046/19
9.480	20fev19	042/19	052/19
9.481	20fev19	043/19	053/19
9.482	20fev19	041/199	051/19

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
899	20fev19	022/19	022/18

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

("RAP").

14:29 28/02/2019 002274 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Folha 014  
Proc. 050/2019  
Resp. [assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.467**

**De 11 de fevereiro de 2019**

**Autógrafo nº 026/19 – Projeto de Lei nº 034/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Altera a Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro  
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei nº 9.402, de 24 de outubro de 2018,  
passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 3º .....**

**Parágrafo único.** O termo de quitação mencionado  
no “caput” deste artigo é documento suficiente para a transferência da  
titularidade do imóvel, do Município de Araraquara para o beneficiário, em razão  
da quitação do ônus financeiro fixado no art. 3º da Lei nº 6.639, de 18 de outubro  
de 2007.” (NR)

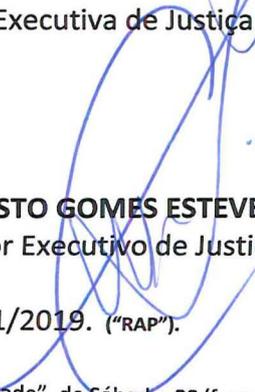
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 11 (onze) dias do mês de  
fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).